

# PRAIAVERMELHA

**Estudos de Política e Teoria Social**

PERIÓDICO CIENTÍFICO  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM SERVIÇO SOCIAL DA UFRJ

**POLÍTICAS SOCIAIS**  
PADRÕES, TENDÊNCIAS E DESAFIOS

**UNIVERSIDADE FEDERAL  
DO RIO DE JANEIRO**

**REITOR**

Roberto Leher

**PRÓ-REITORA DE**

**PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA**

Leila Rodrigues da Silva

**ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL**

**DIRETORA**

Andréa Teixeira

**VICE-DIRETORA**

Sheila Backx

**DIRETORA ADJUNTA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

Rosana Morgado

**REVISTA PRAIA VERMELHA**

*(Para os membros da Equipe Editorial  
pertencentes à Escola de Serviço Social  
da UFRJ o vínculo institucional foi omitido)*

**EDITORES**

José María Gómez

José Paulo Netto

Maria de Fátima Cabral Marques Gomes

Myriam Lins de Barros

**COMISSÃO EDITORIAL**

Janete Luzia Leite

Rita de Cássia Cavalcante Lima

**CONSELHO EDITORIAL**

Adonia Antunes Prado (FE/UFRJ), Alejandra Pastorini Corleto, Alzira Mitz Bernardes Guarany, Andrea Moraes Alves, Antônio Carlos de Oliveira (PUC-Rio), Carlos Eduardo Montañó Barreto, Cecília Paiva Neto Cavalcanti, Christina Vital da Cunha (UFF), Fátima Valéria Ferreira Souza, Francisco José da Costa Alves (UFSCar), Gabriela Maria Lema Icassuriaga, Glaucia Lelis Alves Ilma Rezende Soares, Jairo Cesar Marconi Nicolau (IFCS/UFRJ), Joana Angélica Barbosa Garcia, José Maria Gomes, José Ricardo Ramalho (IFCS/UFRJ), Kátia Sento Sé Mello, Leilah Landim Assumpção, Leile Silvia Candido Teixeira, Leonilde Servolo de Medeiros (CPDA/UFRRJ), Ligia Silva Leite

(UERJ), Lilia Guimarães Pougy, Listz Vieira (PUC-Rio), Ludmila Fontenele Cavalcanti, Marcelo Macedo Corrêa e Castro (FE/UFRJ), Maria Celeste Simões Marques (NEPP-DH/UFRJ), Maria das Dores Campos Machado, Marildo Menegat, Marilea Venâncio Porfirio (NEPP-DH/UFRJ), Maristela Dal Moro, Miriam Krenzinger Guindani, Mohammed ElHajji (ECO/UFRJ), Mônica de Castro Maia Senna (ESS/UFF), Mônica Pereira dos Santos (FE/UFRJ), Murilo Peixoto da Mota (NEPP-DH/UFRJ), Myriam Moraes Lins e Barros, Patrícia Silveira de Farias, Paula Ferreira Poncioni, Pedro Cláudio Cunha Bocayuva B Cunha (NEPP-DH/UFRJ), Raimunda Magalhães da Silva (UNIFOR), Ranieri Carli de Oliveira (UFF), Ricardo Rezende, Rodrigo Silva Lima (UFF), Rosana Morgado, Rosemere Santos Maia, Rulian Emmerick (UFRRJ), Silvana Gonçalves de Paula (CPDA/UFRRJ), Sueli Bulhões da Silva (PUC-Rio), Suely Ferreira Deslandes (ENSP/FIOCRUZ), Tatiana Dahmer Pereira (UFF), Vantuil Pereira (NEPP-DH/UFRJ) e Verônica Paulino da Cruz.

**EDITORES TÉCNICOS**

Fábio Marinho

Márcia Rocha

Marcelo Rangel

Jessica Cirrota

**PRODUÇÃO EXECUTIVA**

Márcia Rocha

**REVISÃO**

Andréa Garcia Tippi

João Bosco Telles

**PROJETO GRÁFICO E DIAGRAMAÇÃO**

Fábio Marinho

Escola de Serviço Social - UFRJ  
Av. Pasteur, 250/fundos (Praia Vermelha)  
CEP 22.290-240 Rio de Janeiro - RJ  
(21) 3873-5386  
[revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha](http://revistas.ufrj.br/index.php/praiavermelha)

# PRAIAVERMELHA

**Estudos de Política e Teoria Social**

PERIÓDICO CIENTÍFICO  
DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO  
EM SERVIÇO SOCIAL DA UFRJ

v. 28 n. 1  
2018  
Rio de Janeiro  
ISSN 1414-9184

Revista Praia Vermelha	Rio de Janeiro	v. 28	n. 1	p. 1-404	2018
------------------------	----------------	-------	------	----------	------

A Revista Praia Vermelha é uma publicação semestral do Programa de Pós-Graduação em Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro, cujo objetivo é construir um instrumento de interlocução com outros centros de pesquisa do Serviço Social e áreas afins, colocando em debate as questões atuais, particularmente aquelas relacionadas à “Questão Social” na sociedade brasileira.

As opiniões e os conceitos emitidos nos artigos, bem como a exatidão, adequação e procedência das citações e referências, são de exclusiva responsabilidade dos autores, não refletindo necessariamente a posição da Comissão Editorial.



Esta obra está licenciada sob a licença Creative Commons BY-NC-ND 4.0.  
Para ver uma cópia desta licença, visite:  
[http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.pt\\_BR](http://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/deed.pt_BR)

Publicação indexada em:

**IBICT - Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia**  
ccn.ibict.br

**Base Minerva UFRJ**  
minerva.ufrj.br

**Portal de Periódicos da Universidade Federal do Rio de Janeiro**  
revistas.ufrj.br

A foto da capa é de Bharath GS - Unsplash.

O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) - Código de Financiamento 001

Praia Vermelha: estudos de política e teoria social/Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social – Vol.1, n.1 (1997) – Rio de Janeiro: UFRJ. Escola de Serviço Social. Coordenação de Pós-Graduação, 1997-

Semestral  
ISSN 1414-9184

1.Serviço Social-Periódicos. 2.Teoría Social-Periódicos. 3. Política-Periódicos I. Universidade Federal do Rio de Janeiro. Programa de Pós-Graduação em Serviço Social

CDD 360.5  
CDU 36 (05)

# PRAIA VERMELHA

## **FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA E POBREZA: uma abordagem histórica e social.**

FEMALE MONOPARENTAL FAMILY AND POVERTY:  
a historical and social approach.

**Antonia Ruana Barbosa de Oliveira  
Luciene Ferreira Mendes de Carvalho**

Revista Praia Vermelha

Rio de Janeiro

v. 28

n. 1

p. 337-355

2018

## RESUMO

Este artigo aborda a família monoparental feminina no que concerne à sua conceituação, à forma como ela vai sendo estudada historicamente e sua relação com a pobreza. Aqui se objetiva apontar os fatores que contribuem para o crescimento de famílias monoparentais femininas em situação de pobreza, no sentido de compreender os papéis das mulheres nesse tipo de família, como são vistas e tratadas na sociedade atual. Utilizou-se uma abordagem bibliográfica baseada em autores que têm como objeto de estudo as famílias em geral, as monoparentais, principalmente as monoparentais femininas.

## PALAVRAS-CHAVE

Família Monoparental. Família Monoparental Feminina. Pobreza.

## ABSTRACT

This article deals with the female single parent family with regard to its conceptualization, the way it is studied in the course of history, as well as its relation with poverty. The main objective of this study is to point out the factors that contribute to the growth of single-parent families in poverty, in order to understand the roles of women in this type of family, as seen and treated in today's society. For the construction of the ideas, a bibliographical approach was used based on authors whose object of study is the families in general, the single parents, especially the female single parents.

## KEYWORDS

One-Parent Family. Female One-Parent Family. Poverty.

Recebido em 25.09.2017

Aprovado em 15.05.2018

## **INTRODUÇÃO**

Neste estudo, pretende-se entender e discorrer mais especificamente sobre o objeto foco dessa pesquisa que é a família monoparental feminina, esclarecendo qual sua relação com a questão da pobreza, levantando conceitos sobre a família monoparental.

Em primeiro lugar será pontuado em que momento a família monoparental começa a ganhar maior visibilidade pela sociedade e a visão de diversos autores sobre sua definição, analisadas diferentes conceituações sobre a família monoparental propriamente dita. Logo depois, será enfocada a família monoparental feminina, assim como alguns determinantes de sua expansão, para em seguida dar continuidade ao estudo na discussão da relação da mesma com a pobreza, entendendo os fatores que determinam essa condição dentro desses grupos familiares no contexto social e econômico.

Neste trabalho a família monoparental feminina é analisada como mais suscetível à situação de pobreza, sendo mais vulnerabilizada, pois a mulher que é responsável pelo provimento financeiro e cuidado com os filhos é cotidianamente estigmatizada.

## **A FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA**

Caracterizada como um arranjo familiar onde há a presença somente de um genitor, sendo este responsável pelo lar e pelo sustento e educação dos filhos, a família monoparental nem sempre foi vista da mesma forma, assim como todos os demais tipos de família. Começou a ter maior destaque e visibilidade em um determinado momento histórico, mais precisamente na década de 1960 – que segundo Sarti (2010), traz consigo mudanças estruturais com a efervescência dos movimentos sociais e feministas –, passando a ser influenciada pela organização social, econômica e religiosa de cada período.

Neste estudo, tenta-se caracterizar o seu conceito em diferentes épocas, como ela era vista pela sociedade e quais as suas características. O estopim para a discussão do conceito de família

monoparental se deu na década de 1970, quando havia grande efervescência do pensamento da sociologia feminista em busca da modificação da questão de gênero até então existente, que considerava a mulher como submissa ao homem e mera executora de tarefas domésticas no ambiente familiar. Assim, vários conceitos sobre esta maneira de organização familiar foram surgindo.

Um fator fundamental na década de 1960, que contribui para um maior debate da monoparentalidade na década seguinte segundo Santos; Santos (2008), é a questão do divórcio, que apesar de sempre ter existido, era vista de forma condenável nas sociedades influenciadas fortemente pelo cristianismo, como é o caso do Brasil.

Em meados da década de 70, surgem as famílias monoparentais, isto é, as famílias formadas por um dos genitores e a prole. O primeiro país a tratar deste tema, foi a Inglaterra, em 1960, tratando-as como *one-parent families* ou *lone-parent families*, nos seus levantamentos estatísticos. Em 1981, através da França, a monoparentalidade foi empregada em um estudo realizado pelo Instituto Nacional de Estatística e de Estudos Econômicos (INSEE), com o fim de distinguir as uniões constituídas por um casal, das famílias constituídas por um progenitor solteiro, separado, divorciado ou viúvo e sua prole. Com este primeiro enfoque, tal noção de família proliferou-se por toda a Europa (SANTOS; SANTOS, 2008; p.6. grifo do autor).

Apesar de ser na década de 1970 que a monoparentalidade começa a ser mais evidenciada e estudada, não foi nessa época que ela se constituiu, pois como afirma Lefaucher (1997 *apud* Vitale, 2002), esse fenômeno não é recente e sempre existiu, porém, somente é visto de forma mais intensa a partir de modificações significativas, na sociedade, relacionadas ao casamento.

A discussão acerca da família monoparental leva a conclusão de que esta pode ser resultado de diversos fatores, sejam aqueles existentes desde o princípio da instituição familiar ou os que são consequência de novas expressões sociais advindas da dinâmica do capital.



[...] a mesma pode-se originar de uma união desfeita, em que convíviam pais e filhos e, após a dissolução, passou-se a conviver um dos pais com os filhos; pode-se formar também quando advier a morte de um dos cônjuges; ou de mães solteiras que optaram pelo celibato; enfim, das diferentes formas possíveis em que se possa imaginar apenas um dos genitores convivendo com seus filhos. Nesse contexto, pode-se inferir que a família monoparental sempre existiu, pois a filiação concubinária, o abandono do lar por um dos cônjuges e mesmo a morte de um deles não são fenômenos do mundo moderno, podendo-se afirmar, categoricamente, que já existiam na antiguidade [...] (BRAIDO, 2006, p.26).

É relevante destacar que muitos determinantes para a constituição da monoparentalidade não são exclusivos do mundo moderno, como por exemplo, a morte de um dos cônjuges e o abandono do lar por parte de um deles, fenômenos que sempre existiram, independente da época e da dinâmica social vigente. Alguns autores como Woortman; Woortman (2002) corroboram com a ideia de que esse tema tem sua expansão diretamente ligada a uma sociedade com modificações ideológicas relacionadas ao papel da mulher na família e na sociedade.

É bem possível que boa parte do crescimento de unidades caracterizadas como monoparentais seja o resultado dessa nova presença ideológica na classe média. Mudanças na ideologia de gênero tanto favorecem a expansão de famílias com chefia feminina como conduzem à sua tematização acadêmica. Por outro lado, com relação às camadas urbanas mais pobres, onde a matrifocalidade tem estado presente desde há muito, é provável que tal expansão resulte de transformações na sociedade rural, com o crescimento de migrações temporárias ou permanentes (WOORTMAN; WOORTMAN 2002; p. 2).

Tais desdobramentos são determinantes também para o conceito de família monoparental que no ano de 1970, entra para o cenário de discussões sobre os tipos e arranjos familiares. Lefaucher (1997

*apud* VITALE, 2002) passa a definir esse gênero de família ao afirmar que nessa época pregava-se o grupo familiar monoparental como unidades domésticas em que o homem ou a mulher vivia sem o cônjuge, com um ou mais filhos com idade inferior a 25 anos e solteiros.

Em contrapartida, de acordo com Cavallieri (1990) foi especificamente na década de 1990 que a monoparentalidade começou a ser discutida de maneira mais aprofundada, já que foi nesse período que definiu-se como um modelo familiar em que o adulto é responsável por uma ou várias crianças. Assim, estudos acerca do tema contribuem significativamente para a evolução da definição dessas famílias, uma vez que antes da década de 1970, era utilizado o termo *pai* e *mãe* de forma isolada, sem dar ênfase à questão da monoparentalidade.

Em se tratando do Brasil, Leite (2003, p.22) afirma que: “uma família é monoparental quando a pessoa considerada (homem ou mulher) encontra-se sem cônjuge, ou companheiro, e vive com uma ou várias crianças”. Tal definição retira o termo “unidade doméstica” e passa a usar como referência a pessoa responsável pelas crianças e pela casa, assim, se volta mais para os sujeitos que fazem parte do grupo familiar.

Ainda acerca da conceituação dessa classe específica de família, a Constituição Federal de 1988 a define, em seu art. 226, § 4º, como a comunidade formada por qualquer dos pais e seus descendentes. Assim fica claro que grupos familiares monoparentais têm apenas um responsável, considerando que os filhos são ainda dependentes e vivem sob responsabilidade unilateral do homem ou da mulher.

Já nos anos 2000, baseada em Vitale (2002), a família monoparental é tida como sendo aquela que se encontra nos lares onde há um único progenitor com seus filhos, considerando que estes ainda não são adultos. Desse modo, é entendida a partir do destaque do lar, dando importância à questão do convívio entre seus membros em ambiente privado.

Quanto aos conceitos sobre a família monoparental e sua evolução ao longo do tempo, percebe-se que passam a deixar de focar

nos indivíduos pai e mãe e o referido tipo de família começa a ganhar aos poucos sentido de grupo familiar, destacando-se sua importância e a do lar no desenvolvimento social de seus membros. Ao se associar a monoparentalidade ao sentido do que é família de modo geral, deve-se:

Pensar a família como uma realidade que se constitui sobre si própria, internalizado pelos sujeitos, é uma forma de buscar uma definição que não se antecipe à sua própria realidade, mas que nos permita pensar como ela se constrói, constrói sua noção de si, supondo evidentemente que isto se faz em cultura, dentro, portanto dos parâmetros coletivos do tempo e do espaço em que vivemos, que ordenam as relações de parentesco [...] (SARTI, 2010, p. 27).

É nesse viés que irá se situar a família monoparental feminina, entendendo que, ao longo do tempo, este modelo de família constituirá uma autoconstrução em suas diferentes formas, mas lembrando também que é impossível dissociar as distintas formações familiares da cultura da sociedade a que pertencem, razão pela qual as diferentes classes de família enfrentam desafios para serem vistas e estudadas.

“Uma mãe com filhos sem designação de um pai ou vice-versa – constitui de todo modo, uma família”, segundo o artigo 25 do ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei 8.069/1990). Nesta perspectiva, esse arranjo familiar que tem a mulher como responsável é reconhecido como tal de forma legal e se torna foco de pesquisa daquele trabalho por estar relacionado à família moderna, onde há mudanças relacionadas à figura feminina na sociedade e no grupo familiar.

Houve uma preocupação maior em estudar e conhecer mais sobre a família monoparental feminina na década de 1970 por conta das grandes modificações ideológicas ocorridas na década de 1960. Essas modificações ideológicas se referem à: “quebra da chefia conjugal masculina, tornando a sociedade conjugal compartilhada em direitos e deveres pelo homem e pela mulher” (SARTI, 2010, p. 24).

Desde esse período o aprofundamento sobre a questão vem se colocando e sendo debatido cada vez mais pelos estudiosos interessados na família.

A mulher, que antes era considerada destinada a ser mãe – tendo sua sexualidade diretamente ligada a esta condição, nos anos 1960, com a expansão do feminismo que focava sua discussão sobre sua maior independência, no sentido de inseri-la como ser ativo em sociedade e no mundo do trabalho –, se torna mais autônoma, abalando a configuração familiar tradicional que a considerava somente como cuidadora de um lar e dos filhos. Desde então, ainda de acordo com Sarti (2010, p.22), “começou a se introduzir no universo naturalizado da família a dimensão da escolha”.

De acordo com Vitale (2002), uma entre quatro famílias brasileiras é chefiada por mulheres e a maioria delas são as responsáveis pelo domicílio, estando em situação monoparental. Desta forma, a monoparentalidade se expande significativamente nas duas últimas décadas, principalmente aquela em que a mulher é a provedora do lar.

No estudo sobre a monoparentalidade feminina, na análise de sua expansão algumas indagações são pertinentes, principalmente no que diz respeito aos lugares em que ela mais se concentra e o que impulsiona seu crescimento, levando em conta também aspectos relacionados ao perfil das mulheres responsáveis pelo provimento de seu grupo familiar:

Geralmente vive nas grandes cidades, é jovem (em 78% dos casos têm menos de 50 anos), profissionalmente ativa e socialmente autônoma. É uma figura quase emblemática da nova condição feminina, e às vezes paga um preço alto por isso, tanto no plano material como no psicológico, as situações são as mais variadas e já bem banalizadas (GARBAR; THEODORE, 2000, p.35).

É notável, de acordo com Garbar; Theodore (2000), que a maioria das mulheres de família monoparental se encontra nas grandes cidades, uma vez que nestes grandes centros urbanos existe o maior número de habitantes e ocorrem de forma mais latente as expressões

da questão social<sup>1</sup>, principalmente na região Sudeste, onde estão as maiores metrópoles do Brasil. No geral essas mulheres são jovens, e por assumirem sozinhas as dificuldades de uma família, são ativas, devendo se profissionalizar para ingressar no mercado de trabalho e satisfatoriamente sustentar um lar.

De acordo com Prado (2013), existe uma dificuldade, por parte da mulher, em manter seu grupo familiar, pois se encontra numa situação em que tem de assumir múltiplas responsabilidades. Assim, na maioria das vezes, não consegue desempenhar um papel satisfatório nas suas relações intrafamiliares, levando em consideração que

A família é não só célula fundamental de relações, mas, também, um conjunto de papéis socialmente definidos. A organização da vida familiar depende do que a sociedade, por meio de seus usos e costumes, espera de um pai, de uma mãe, dos filhos, de todos seus membros, enfim. Nem sempre, porém, a opinião geral é unânime, o que resulta em formas diversas de família além do modelo social preconizado e valorizado (PRADO, 2013, p.29).

Como o modelo social de família preconizando é a família nuclear, ou seja, a composta por pai, mãe e filhos, pode-se afirmar que há marginalização da monoparental feminina pela condição de chefia da mulher, pois como acrescenta Prado (2013, p.36):

Sabe-se que é muito difícil existir a igualdade entre homens e mulheres que permita uma transformação total das relações sociais, enquanto seguirmos vivendo numa sociedade patriarcal – e, portanto, discriminativa das mulheres (sexista) – e dividida em classes.

---

1 “Questão social não é senão as expressões do processo de formação e desenvolvimento da classe operária e de seu ingresso no cenário político da sociedade, exigindo seu reconhecimento como classe por parte do empresariado e do Estado. É a manifestação, no cotidiano da vida social, da contradição entre proletariado e a burguesia, a qual passa a exigir outros tipos de intervenção mais além da caridade e repressão” (IAMAMOTO, 1999, p. 27).

A desigualdade de gênero se torna um entrave a uma modificação significativa no âmbito das relações sociais, pois essa diferença clara de papéis entre homens e mulheres reforça a manutenção de uma sociedade baseada no patriarcado, ou seja, uma sociedade que considera o homem como proprietário de sua família e da mulher, contribuindo também para a manutenção da discriminação da figura feminina, principalmente da considerada vulnerável. Dessa forma, a mulher – que além do fato de até hoje ser alvo de preconceitos –, ao se encontrar em situação de pobreza e também ter de cuidar sozinha do lar e dos filhos, é ainda mais discriminada, vindo a se tornar alvo de estereótipos e encontrando dificuldades alarmantes para a garantia da sobrevivência do seu grupo familiar.

## **A FAMÍLIA MONOPARENTAL FEMININA E SUAS INFLEXÕES COM A POBREZA**

Para início da discussão sobre família monoparental feminina em situação de pobreza, é necessário falar também do que se considera como família pobre de uma forma geral para que seja feita a relação entre monoparentalidade feminina e pobreza. Leva-se em consideração, para essa discussão, a questão da renda que segundo Sousa (2011, p.4):

É um importante indicador da condição das famílias, pois ela vai determinar não só o seu acesso aos bens materiais como também a recursos básicos, como saúde e educação, posto que o país não possui políticas permanentes e universais que garantam o acesso gratuito e efetivo da população a saúde, educação e outros serviços de qualidade. Com a mercantilização do acesso, uma grande parte dos pobres fica excluída, restando a esses apenas os serviços básicos, e quando necessitam de serviços mais específicos precisam enfrentar longos períodos de espera.

Outros autores como Costa (2005), consideram a renda *per capita* em si insuficiente para dizer se uma família é pobre ou não, pois

ao analisar somente dados quantitativos se encobrem importantes indicadores e valores de dados de pesquisas qualitativas. Nesse sentido, considera que devem ser levados em conta não somente dados baseados na quantidade, mas também características individuais das famílias como

O uso do tempo, a inserção no mundo do trabalho, o acesso a títulos de propriedade, que evidenciam a heterogeneidade da pobreza e indicam que a posição dos indivíduos na família, sua idade, sexo, raça, determinam formas diferenciadas de enfrentar o fenômeno (COSTA *et al.*, 2005, p. 37).

Costa (2005) alerta para o fato de que além da renda em si, devem ser considerados nos estudos relacionados às famílias pobres, suas especificidades, principalmente aquelas relacionadas à idade, sexo, raça, pois estes fatores ajudam a compreender o porquê certas particularidades tornam alguns grupos familiares mais vulneráveis à situação de pobreza.

Pesquisas como as de Costa (2005) e Carvalho (1988), mostram que o aumento das famílias que têm a mulher a como figura central é um fenômeno intimamente relacionado à pobreza. Eles acreditam que o fato de as mulheres estarem cada vez mais ocupando o papel de chefe de família está diretamente ligado à questão da pobreza e suas derivadas problemáticas. Pode-se constatar que as famílias monoparentais femininas estão mais vulneráveis à pobreza, a partir da afirmação de que a:

Constituição das famílias monoparentais está relacionada mais às mulheres do que aos homens. Segundo Novelino (2003, p. 2), há uma tendência para o aumento da pobreza entre as mulheres, associada ao aumento das taxas de domicílios por elas chefiados. O que ocorre é que independente do gênero, assumir sozinho a responsabilidade pela família significa não poder compartilhar responsabilidades e ônus, o que, por sua vez, é um indicador de maior vulnerabilidade (NOVELINO, 2003 *apud* AZEREDO, 2010, p. 583).

De acordo com Azeredo (2010) não é somente o fato de ser a mulher responsável pelo lar que contribui para a situação de vulnerabilidade social relacionada à pobreza, sendo de maior peso nesse âmbito a realidade de uma pessoa, independente de gênero, assumir sozinha responsabilidades, se tornando por sua vez, um indicador e fator para a constituição de fragilização. Esse autor destaca que a provedora não precisa ser vista como culpada por essa condição.

Pesquisas de campo como as de Carvalho; Vitale; Acosta (2010) mostram que a maioria das famílias em situação de vulnerabilidade social são chefiadas por mulheres solteiras, separadas e viúvas, sendo 47% dos grupos monoparentais chefiados por mulheres e somente 1% chefiados por homens.

Tomando como ponto de partida essa relação direta da família monoparental feminina com a pobreza, pode-se considerar que as mulheres que criam sozinhas os seus filhos, e têm a tarefa também de promover a subsistência de todos na casa, estão mais suscetíveis à condição de dificuldade econômica.

Essas mulheres estão mais propensas às situações de vulnerabilidade econômica, em face de diversos fatores, tais como: o fato de apenas a mulher assumir as funções domésticas de um grupo familiar, a ocupação da mulher nos piores postos de trabalho, obtendo assim as piores remunerações, ausência de mobilidade social nas atividades femininas, e a concorrência desleal ao mercado de trabalho. Além disso, as mulheres não dispõem das mesmas condições que os homens para enfrentar os problemas vida urbana, especificamente aquelas pertencentes as camadas mais pobres da população (CARVALHO, 1998, p.85).

Carvalho (1998) defende a tese da chefia feminina como mais propensa à pobreza do que a masculina, porém, não considera a mulher como incapaz de ascender socialmente na condição de chefe na família, muito pelo contrário, a enxerga como hábil e batalhadora ao passo que precisa cuidar ao mesmo tempo da casa e trabalhar fora. O que realmente pontua é que a figura feminina, na sociedade, não



tem a mesma representatividade da figura masculina, sendo aquela, de certa forma, marginalizada ou culpada.

[...] é comum julgá-la como negligente quando não consegue responder pelas necessidades e cuidados dos filhos, e há um estabelecimento estreito de uma relação entre famílias chefiadas por mulheres e “desajustes” dos filhos. É exatamente nessas circunstâncias que o apelo à expressão “família desestruturada” é errônea, pois encerra uma ideia conservadora e discriminatória (TOLEDO, 2011, p.7. grifos do autor).

Essa marginalização da figura feminina pode ser explicada através de Vitale (2002) ao considerar que a mulher é constantemente culpabilizada por dificuldades sociais e econômicas que existem no lar nos quais elas são as chefes da família.

É importante destacar indicadores da situação de vulnerabilidade de famílias monoparentais femininas que são pontuadas por Toledo (2011), como a falta de oportunidade no mundo do trabalho para as mulheres e desigualdade de funções relacionadas ao homem, sendo considerado também como fator que determina a vulnerabilidade dos grupos familiares chefiados por mulheres o número de filhos que elas possuem.

No setor industrial ainda são atribuídas à mulher tarefas monótonas e repetitivas, os salários são inferiores, a jornada de trabalho é maior do que a dos homens, o salário ainda é inferior daquele percebido pelos homens para a mesma função e o tempo médio de desemprego das mulheres com experiência anterior vem crescendo (TOLEDO, 2011, p.4).

Levando em conta que são as famílias monoparentais femininas de baixa renda as que mais sofrem para sustentar a casa e educar seus filhos, pelo fato de assumirem diversas responsabilidades com poucos recursos financeiros, Diniz (2012) destaca que as mulheres foram e ainda hoje são obrigadas a sacrificar e abrir mão de seus próprios objetivos e reais necessidades para atender aos anseios dos filhos e do marido. Com isso, após a separação elas se

encontram desamparadas e cheias de dificuldades relacionadas à vida financeira, e de responsabilidade para educação dos filhos.

É necessário destacar que apesar de autores como Azeredo (2010); Carvalho (1998); Toledo (2011) confirmarem a estreita relação entre a família monoparental feminina e a pobreza, Vitale (2002) aponta que relacioná-las de forma solta do contexto social e econômico, considerando apenas o lado frágil da mulher ao assumir a responsabilidade do lar, pode fazer com que esses grupos familiares sejam vistos apenas como vulneráveis, tornando a figura feminina ainda mais fragilizada na sociedade.

Desta forma as políticas que podem ser voltadas a esse público já são elaboradas e operacionalizadas de forma equivocada, ao entender a mulher somente como frágil e incapaz, não percebendo sua capacidade de autonomia. “Os possíveis programas dirigidos para as famílias pobres monoparentais femininas deverão contribuir para a sua maior autonomia e não para estigmatizá-las como sem condições de oferecer cuidado e proteção a seus membros” (VITALE, 2002, p.52).

Há uma preocupação em esclarecer que o fator mais determinante para o crescimento da família monoparental feminina ou chefiada por mulheres se dá a partir de uma situação de vulnerabilidade social, resultando principalmente de quebra de vínculos conjugais, onde a mulher, na maioria das vezes assume a responsabilidade do provimento familiar e fica mais propensa a dificuldades econômicas por assumir tal responsabilidade sem ajuda do pai de seus filhos, ou seja, sem que haja compartilhamento de papéis.

A situação de pobreza potencializa a existência desse tipo de família já que as expressões da questão social decorrentes da referida condição implicam em problemáticas que acarretam o aumento de famílias vulnerabilizadas, como por exemplo, a gravidez na adolescência, que pode ser causada muitas vezes pela falta de uma educação, cuidado e assistência com os indivíduos pobres.

Apesar de o crescimento da família monoparental feminina estar intimamente ligado à pobreza, dados do IBGE (2010) mostram que seu crescimento se deu também por conta do aumento da presença

da mulher no mercado de trabalho, bem como da diminuição da fecundidade e do envelhecimento da população:

Mudanças na estrutura da família, maior participação da mulher no mercado de trabalho, baixas taxas de fecundidade e o envelhecimento da população influenciaram no aumento do percentual de casais sem filhos (com ou sem parentes) no período de 2000 a 2010, que passou de 14,9% para 20,2% do total de famílias. Aumentou em 1 ponto percentual a ocorrência de famílias monoparentais femininas (com ou sem parentes), de 15,3% para 16,2%, enquanto as masculinas (com ou sem parentes) se mantiveram nos mesmos patamares, 1,9% para 2,4% (IBGE, 2010, p. 70).

Também se discute a questão da dificuldade da mulher que chefia sua família em conciliar as várias tarefas que lhe aplicam, pois como afirma Carvalho (1998), é ela que ocupa de forma mais intensa o trabalho informal e ainda recebe salários inferiores aos dos homens.

Cabe ressaltar que a associação da família chefiada pela mulher à pobreza não deve colocá-la como responsável por essa situação, pois como afirma Vitale (2002), fazer essa associação de forma direta sem levar em consideração as particularidades relacionadas a diferenças de gênero e discriminação da mulher, pode dar a entender que ela é menos capaz de cuidar de sua família por falta da presença de um homem.

Diante do exposto é pertinente afirmar que a família monoparental feminina em situação de pobreza deve ser vista pelo Estado na elaboração de políticas públicas para a família como uma forma de grupo familiar que tem peculiaridades que devem ser consideradas, ou seja, é necessário “centrar ações nos focos de exclusão social, sendo estes identificados por meio de indicadores socioeconômicos que permitam mapear bolsões de pobreza, atendendo prioritariamente famílias excluídas do acesso aos serviços públicos” (JUNQUEIRA; PROENÇA, 2010, p.219).

Desta forma, Junqueira; Proença (2010) ressaltam que famílias com arranjos diferenciados daquela tradicional, formada por pai, mãe

e filhos, devem ter, por parte do Estado, ações que as considerem, de fato, a instituição familiar em suas mais diversas formas, embora já existam práticas sociais via políticas públicas que direcionam-se ao enfrentamento da pobreza com foco nela.

## CONCLUSÃO

Um dos modelos familiares que mais vem crescendo até hoje, principalmente nas camadas pobres da sociedade, é a família monoparental feminina, ou seja, aquela constituída pela mãe e seus filhos, sendo a mulher a responsável pelo provimento financeiro do lar e educação dos menores.

A mulher da família monoparental feminina em situação de pobreza, além de já encontrar dificuldades maiores em manter a sobrevivência de seu grupo familiar e ter que conciliar serviços domésticos, cuidado e educação dos filhos com trabalho fora de casa, tem também de enfrentar o preconceito frequente.

Conclui-se que apesar de a família ser central dentro da Política de Assistência Social, esta ainda deixa muito a desejar no que diz respeito ao atendimento das necessidades de famílias com características peculiares, com destaque à família monoparental feminina. Além disso, a focalização da mulher na referida política, ao invés de ser um ponto positivo na garantia de direitos e empoderamento das famílias, acaba que responsabilizando cada vez mais as mulheres chefes de seu grupo familiar; ao passo que o Estado, que deve garantir a proteção desses grupos familiares, acaba transferindo essa função às famílias, principalmente à mulher.

## REFERÊNCIAS

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amalia Faller; CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. Famílias Beneficiadas pelo Programa de Renda Mínima em São José dos Campos/SP: aproximações avaliativas. In: ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amalia Faller. (Org).

- Família: Redes Laços e Políticas Públicas. 5.ed. São Paulo: Cortez Editora, 2010. p. 137-163.
- AZEREDO, Verônica Gonçalves. *Entre Paredes e Redes: o Lugar da Mulher nas Famílias Pobres*. 2010. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/sssoc/n103/a09n103.pdf>>. Acesso em: 09 de janeiro de 2017.
- BRAIDO, Ingrid Maria Bertolino. *Família Monoparental e seus filhos - como o direito pode agir para dar condição de vida digna a essas crianças*. Dissertação de mestrado. 2006. Disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/teste/arqs/cp028584.pdf>>. Acesso em: 03 de março de 2017.
- BRASIL, *Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990*, dispõe sobre o estatuto da criança e do adolescente. Brasília: Congresso Nacional, 1990.
- CARVALHO, L. Famílias Chefiadas por Mulheres. *Revista Serviço Social e Sociedade*. Número 57. Ano XIX. São Paulo: Cortez, 1998.
- CAVALLIERI, A. As Novas Famílias. In: *Debates Sociais. Família Ontem, Hoje, Amanhã*. Seminário PUC. Rio de Janeiro. 1990.
- CENSO DEMOGRÁFICO 2010. *Famílias e Domicílios: resultados da amostra*. Rio de Janeiro: IBGE, 2012. Disponível em: <[http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/97/cd\\_2010\\_familias\\_domicilios\\_amostra.pdf](http://biblioteca.ibge.gov.br/visualizacao/periodicos/97/cd_2010_familias_domicilios_amostra.pdf)>. Acesso em: 1 de março de 2017.
- COSTA, J. S. et al. *A face feminina da pobreza: sobre representação e feminização da pobreza no Brasil*. Texto para Discussão, n. 1.137. Brasília, nov. 2005.
- DINIZ, Gláucia R.S. *Gênero, Casamento e Família: interações entre velhos e novos modelos e papéis*. 2006. Disponível em: <[http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/12174/1/EVENTO\\_G%C3%AAneroCasamentoFam%C3%ADlia.pdf](http://repositorio.unb.br/bitstream/10482/12174/1/EVENTO_G%C3%AAneroCasamentoFam%C3%ADlia.pdf)> Acesso em: 01 de março de 2017.
- GARBAR, C.; THEODORE, F. *Família Mosaico*. São Paulo: Augustus, 2000.
- JUNQUEIRA, Luci; PROENÇA, Guimarães Nelson. Políticas Públicas de Atenção à Família. In: ACOSTA. R. A; VITALE. M. A. F. (Org).

- Família: Redes, Laços e Políticas Públicas*. 5. ed. São Paulo: Cortez Editora, 2010. P 217 – 227.
- LEITE, Eduardo de Oliveira. *Famílias monoparentais femininas: a situação de pais e mães separados e dos filhos na ruptura da vida conjugal*. 2. ed. São Paulo: Ed. Revista dos tribunais, 2003
- PRADO, D. *O que é família*. 2. ed. São Paulo: Brasiliense (Coleção Primeiros Passos), 2013.
- SANTOS, Jonabio Barbosa dos; SANTOS, Morgana Sales da Costa. *Família Monoparental Brasileira*. 2008. Rev. Jur., Brasília, v. 10, n. 92, p.01-30, out./2008 a jan./2009. Disponível em: <[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/revista/revistajuridica/Artigos/PDF/JonabioBarbosa\\_Rev92.pdf](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/revista/revistajuridica/Artigos/PDF/JonabioBarbosa_Rev92.pdf)>. Acesso em: 23 de janeiro de 2017.
- SARTI, Cynthia A. Famílias Enredadas. In: ACOSTA. A.R; VITALE. M.A.F. (Org). *Família: Redes, Laços e Políticas Públicas*. 5 ed. PUC. São Paulo: Cortez, 2010. p. 39 a 60.
- SOUSA, Rízia Passos de. Famílias e Pobreza no Brasil. 2011. In: *V Jornada Internacional de Políticas Públicas. Estado, Desenvolvimento e Crise do Capital*. Disponível em: <[http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA\\_EIXO\\_2011/DESIGUALDADES\\_SOCIAIS\\_E\\_POBREZA/FAMILIAS\\_E\\_POBREZA\\_NO\\_BRASIL.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/DESIGUALDADES_SOCIAIS_E_POBREZA/FAMILIAS_E_POBREZA_NO_BRASIL.pdf)>. Acesso em: 20 de fevereiro de 2017.
- TOLEDO, Laisa Regina Di Maio Campos. Famílias Chefiadas por Mulheres em Situação de Vulnerabilidade Social:um estudo na perspectiva de gênero.2011. In: *V Jornada Internacional de Políticas Públicas. Estado, Desenvolvimento e Crise do Capital*. Disponível em: <[http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA\\_EIXO\\_2011/QUESTOES\\_DE\\_GENERO\\_ETNIA\\_E\\_GERACAO/FAMILIAS\\_CHEFIADAS\\_POR\\_MULHERES\\_EM\\_SITUACAO\\_DE\\_VULNERABILIDADE\\_SOCIAL\\_NEW.pdf](http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/QUESTOES_DE_GENERO_ETNIA_E_GERACAO/FAMILIAS_CHEFIADAS_POR_MULHERES_EM_SITUACAO_DE_VULNERABILIDADE_SOCIAL_NEW.pdf)>. Acesso em: 24 de fevereiro de 2017.
- VITALE, M. A. F. Famílias Monoparentais: Indagações. *Revista Serviço Social e Sociedade*. Número 71. Ano XXIII. São Paulo: Cortez, 2002.

WOORTMAN, Klass; WOORTMAN, Ellen F. *Monoparentalidade e Chefia Feminina: Conceitos, Contextos e Circunstâncias*. 2002. Disponível em: <<http://www.abep.nepo.unicamp.br/XIIIencontro/woortmann.pdf>>. Acesso em 02 de fevereiro de 2017.

\* \* \*

**Antonia Ruana Barbosa de Oliveira** é Bacharel em Serviço Social pela Faculdade Santo Agostinho – FSA; Pós graduada (lato sensu) em Família e Políticas Públicas pela Faculdade Santo Agostinho.

**Luciene Ferreira Mendes de Carvalho** é Bacharel em Serviço Social pela Universidade Federal do Piauí – UFPI; Especialista em Administração Pública pela Universidade Federal do Piauí; Mestre em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Piauí – UFPI; doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco – UFPE.

Esta publicação foi impressa em 2018 pela gráfica Imos  
em papel offset 75g/m<sup>2</sup>, fonte ITC Franklin Gothic,  
tiragem de 500 exemplares.